



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.301 |

Sexta-feira | 02 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **GORGEN SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.564.946/0001-47**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 205/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **E. DINIZ ANANIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.649.751/0001-34, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 02 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024** em favor da empresa **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **19.320.060/0001-10**, conforme parecer exarado no Processo nº 407/2024.

Chapadão do Sul – MS, 01 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal